Proc. 076/97

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 3.004 ***DE*** 28 ***DE*** julho ***DE 1998.***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Fica denominado de Rua João Delgado Soares, o Logradouro Público Municipal localizado na bifurcação da Rua Com. João Thomaz, Estrada Quatis - Amparo, no Distrito de Nossa Senhora do Amparo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 28 de julho de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

LANÇADA(O)
Livro 010 Fls. 52
Paulo Roberto de Lima
Oficial

PALACIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira Nº 1 Centro Tels. (024) 322-2652 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro